

DECRETO Nº 250 DE 01 DE JULHO DE 2024

"DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - A DESIGNAÇÃO da Senhora **AMANDA PEREIRA DE JESUS**, portadora do RG de nº **2.236.355-9**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° **048.828.335-30**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR Prefeito Municipal